



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2021/5781

Pregão Eletrônico nº 039-B/2021 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motoristas para condução de veículos oficiais do Tribunal de Justiça de Alagoas.

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa **Adservi** interessada na participação no Pregão Eletrônico n.º 039-B/2021, informamos que a Área Técnica demandante apresentou a seguinte resposta:

1) Perguntas (P) e Respostas(R):

P1: Com relação ao quantitativo estimado de diárias, percebemos que na página 44 do edital tem-se: 220 diárias SEM PERNOITE e 50 diárias COM PERNOITE; e na página 45 tem-se: 50 diárias SEM PERNOITE e 220 diárias COM PERNOITE. Diante desta divergência de informação, questionamos: qual quantitativo utilizar no estimativo de diárias com e sem pernoite?

R: A QUANTIDADE ESTIMADA PARA OS DESLOCAMENTOS EVENTUAIS, COM E SEM PERNOITE ESTÃO REGISTRADOS NO SUBITEM 3.5.11 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII DO EDITAL, E REPRESENTAM 220 (DUZENTOS E VINTE) DESLOCAMENTOS SEM PERNOITE E 50 (CINQUENTA) DESLOCAMENTO COM PERNOITE.

Prestados os esclarecimentos, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, sem quaisquer modificações no Edital Pregão Eletrônico 039-B/2021.

Maceió, 1º de agosto de 2022.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Esclarecimentos PE nº 039-B/2021

Rafael Brasil | Grupo Adservi <rafaelbrasil@grupoadservi.com.br>

28 de julho de 2022 10:49

Para: licitacao@tjal.jus.br

Cc: pregao.tj.al@gmail.com

Bom dia, senhores.

Vimos por meio deste pedir esclarecimentos com relação ao processo de Pregão Eletrônico nº 039-B/2021, conforme segue abaixo:

- Com relação ao quantitativo estimado de diárias, percebemos que na página 44 do edital tem-se: **220 diárias SEM PERNOITE e 50 diárias COM PERNOITE**; e na página 45 tem-se: **50 diárias SEM PERNOITE e 220 diárias COM PERNOITE**. Diante desta divergência de informação, questionamos: qual quantitativo utilizar no estimativo de diárias com e sem pernoite?

Sem mais, fico no aguardo e desde já agradeço.

At.te,



--
Você recebeu essa mensagem porque está inscrito no grupo "Licitação TJAL" dos Grupos do Google.
Para cancelar inscrição nesse grupo e parar de receber e-mails dele, envie um e-mail para licitacao+unsubscribe@tjal.jus.br.